



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 06 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas e:

- Considerando a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Instituição do Programa Escola em tempo Integral. Portaria GM/ME nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Adesão e pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral.
- Considerando o artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
- Considerando o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, que conceitua as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

RESOLVE:

Nomear membros, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de estudo, análise e elaboração de proposta de Projeto de Política de Educação em Tempo Integral para atendimento ao **Programa Escola em Tempo Integral**.

- ✓ Kênia Karini de Oliveira Vieira - Supervisora de Ensino
- ✓ Maria Lúcia Serodio Mantovani - Supervisora de Ensino
- ✓ Neusa Aparecida Monfardini Korniski - Supervisora de Ensino
- ✓ Maria Rosa Cheche - Professora
- ✓ Luciane Maria Pereira de Andrade - Diretora de Escola
- ✓ Marcia Monteiro de Moraes - Professora
- ✓ Juliana dos Santos Braga - Professora
- ✓ Mislene Medeiros Bueno - Professora
- ✓ Elaine Witt Motoda - Nutricionista
- ✓ Alessandra Regina Carlos da Macena - Assistente Social

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação